RESOLUÇÃO nº 14 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova a criação do Programa de Residência Médica em Cancerologia Clínica na UFPel.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, Professor Pedro Rodrigues Curi Hallal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo UFPel protocolado sob nº 23110.001813/2017-21, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em reunião do Conselho Universitário realizada no dia 28 de setembro de dois mil e dezessete, constante na Ata nº 09/2017.

RESOLVE:

APROVAR a criação do Programa de Residência Médica em Cancerologia Clínica na UFPel.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 28 dias do mês de setembro de 2017

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Presidente do CONSUN